



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais e, tendo em
vista o que resolveu o Egrégio Tribu-
nal, em sua sessão de 11 do mês em cur
so,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOÃO CARLOS ZENI, Escrevente Juramen-
tado da Comarca de PIRENÓPOLIS, para exercer as funções de Escrivão
Eleitoral da 26ª Zona, sediada naquela Comarca, em substituição ao Sr.
José Carlos Frota, por haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-
RAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 dias DO MÊS DE NOVEMBRO DE
1.983.

Des. FENILTON TEODORO REIS
Presidente